

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. JOAQUIM MARIANO ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. JOAQUIM MARIANO ALVES.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 27 dias do mês de maio de 2025.



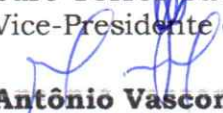
Arnaldo Freire da Silva

Presidente em Exercício



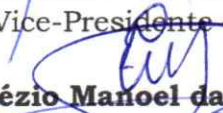
João Pedro Torres Cavalcante Novaes

1º Vice-Presidente em Exercício



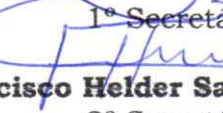
Marcos Antônio Vasconcelos Cavalcanti

2º Vice-Presidente em Exercício



Edézio Manoel da Silva Filho

1º Secretário



Francisco Helder Saraiva Moreira

2º Secretário